

O contexto histórico
da área em estudo:
do período romano
à Reconquista

Na época romana, a área em estudo integrava-se em duas unidades político-administrativas, respectivamente as *civitates* de Viseu e da Bobadela. Façamos em primeiro lugar uma breve descrição destas duas, de modo a compreendermos o que é que era territorialmente abrangido por uma e outra, e vejamos, em segundo lugar, as vias romanas que atravessariam este território.

A *civitas* de Viseu seria delimitada a Ocidente pelas Serras do Caramulo e da Arada; a Norte pela serra de Montemuro; a Nordeste, pelas serras de Leomil e da Lapa; a Sudeste pela serra da Estrela, enquanto a sul esta *civitas* confinava a sua fronteira com a Bobadela. Jorge de Alarcão apesar de considerar ser difícil traçar esta última fronteira que separaria as duas *civitates*, define uma linha artificial entre os Castros de S. Romão (Seia) e o de Guardão (Serra do Caramulo), considerando que estes “... poderiam ser pontos nos confins das duas *civitates*, cuja fronteira talvez se não afastasse muito de uma linha recta entre os dois sítios.” (Alarcão, 1996, p. 7). Já em 1993 Jorge de Alarcão definia esta fronteira com uma linha artificial desde Guardão a Nandufe, Beijós, Canas de Senhorim, Paranhos e S. Romão (Alarcão, 1993, p. 378), ora tal significará que dentro da área administrativa actual que nos propomos a estudar o concelho de Nelas e a parte norte da freguesia de Beijós, situada no município de Carregal do Sal, integrariam a *civitas* de Viseu.

Relativamente a esta definição da fronteira entre as duas *civitates* em análise, Inês Vaz apresenta na tua tese de doutoramento uma outra proposta, segundo a qual seria o rio Mondego que faria a divisória entre estas unidades administrativas até às Caldas da Felgueira. A partir desta localidade, este importante curso de água deixava de ser o elemento fronteiro e este passava a ser uma linha artificial que subia a Canas de Senhorim, Castro do Lobão da Beira, Castro de Nandufe e Castro de S. Bartolomeu, onde aliás foi encontrado um *terminus augustalis* que marcaria o limite entre estas duas *civitates*. Para esta hipótese apresenta como argumentos o facto de o rio Mondego ter sido sempre um elemento de separação entre as duas margens, bem como o miliário de Espinho que faria a contagem das milhas na fronteira entre as duas *civitates*, ou seja, a partir das Caldas da Felgueira. Este marco faria parte de uma via importante nas comunicações regionais, que vinha da Bobadela, entrava na *civitas* de Viseu nas Caldas da Felgueira, subia ao Folhadal e Nelas, seguindo para terras de Senhorim, ia à Abadia de Espinho, subia à Póvoa de Espinho e daqui a Santa Luzia, entroncando em Mangualde com a estrada que vinha de Mérida (Vaz, 1997, p. 325, 384).

No território em estudo, o rio Mondego é de facto um elemento marcante na paisagem e continua na actualidade a ser fronteira divisória de distritos e dioceses, talvez por estas razões Jorge de Alarcão, em 1988, não exclui a hipótese deste rio ter servido de limite entre as duas *civitates* (Alarcão, 1988, p. 40).

Relativamente à *civitas* da Bobadela que como acabámos de observar confinaria a norte com a de Viseu, teria como limite, a sudeste, a serra da Estrela, prolongando-se pelas do Açor e da Lousã, e a ocidente, as serras do Caramulo e do Buçaco, confrontando-se aqui com a *civitas* de *Aeminium* (Alarcão, 1988, p. 46), a qual também lhe sucederia a Sul. Constatamos pois, que a maioria do território a estudar integrava-se na *civitas* da Bobadela com a capital na povoação que lhe dá o mesmo nome, no actual concelho de Oliveira do Hospital, como o confirma a inscrição, *CIL* II 397, a qual refere-se-lhe dando-lhe o nome de *splendidissima civitas*.

Na área alvo de estudo passariam várias vias romanas, assim entre os rios Dão e o Alva, Bobadela teria ligações com as cidades vizinhas de Viseu e *Aeminium*, bem como com as vias de *Olisipo-Bracara Augusta* e de *Augusta Emerita - Egítania - Viseu*.

A ocidente da cidade romana da Bobadela haveria uma ligação à via de *Olisipo a Bracara* e um outro acesso a Viseu, enquanto a oriente sairia uma nova via que entroncaria na estrada que ligava *Emerita* a Viseu. Jorge de Alarcão levanta ainda a hipótese da existência de uma

outra estrada, que passaria pelo vale do rio Alva, estabelecendo a ligação mais curta entre *Aeminium* e Bobadela (Alarcão, 1988a, p. 104-105).

A Bobadela, capital da *civitas*, localizar-se ia no meio das duas outras cidades romanas vizinhas e das duas importantes vias acima referidas, estabelecendo uma rede de comunicações que certamente não terá sido relegada nas centúrias seguintes, com ou sem alterações.

Analisemos agora a região à luz do *Parochiale* Suévico um texto redigido no século VI, entre 572 e 582, que estabelece a organização eclesiástica do reino suévico, dividido sob duas dioceses metropolitanas, Braga e Lugo. Destas interessa-nos a primeira que administrava o território hoje português e que se encontrava repartida por sete bispados. Constatamos que, no território envolvente, existiam dois bispados, o de *Viseo* e o de *Conembriga*, sendo que, dentro deste último, se encontra muito próximo da área estudada a paróquia de *Lurbane* (Fernandes, 1997, p. 104-105).

Jorge de Alarcão quando analisa o paroquial, parte do princípio de que uma vez que as designações das paróquias são na maioria latinas ou pré-latinas, sendo escassas as designações germânicas, estas “...correspondem a aglomerados urbanos já existentes e importantes na época romana, aglomerados que terão conservado, na época suévica, os seus primitivos nomes, eventualmente já com alguma alteração fonética ou ortográfica.” (Alarcão, 2000, p. 29). Para além deste último pressuposto, refere um outro, o de que existe uma ordem geográfica na enumeração das paróquias, e com base neste coloca a hipótese, ainda que com pouca convicção, da cidade romana capital da *civitas* da Bobadela, cujo nome romano desconhecemos, corresponder a Rodomiro. Este investigador identifica ainda, na área contígua à estudada, a paróquia de *Suberbeno* com Seia, acrescentando que muito perto desta actual cidade existem vestígios romanos na Quinta da Nogueira, que são interpretados como um possível *vicus* (Alarcão, 2000, p. 51). É, contudo, de salientar que muito há ainda para se descobrir em Bobadela, pois infelizmente os dados arqueológicos que se conhecem desta *civitas* romana, que certamente não terá deixado de ser ocupada, aliás ainda hoje é sede de freguesia, são muito escassos. Estes últimos, resumem-se a alguns dos resultados das escavações arqueológicas realizadas no anfiteatro, tendo-se atribuído aos vestígios detectados uma cronologia entre inícios do século I d.C. e uma “... época de difícil precisão cronológica, mas seguramente posterior aos finais do século IV...” (Portas e Frade, 1989, p. 384-385). Não é, por exemplo, de relegar o achado do jarro litúrgico visigótico na década de 60 do século XX, durante a abertura de fundações para uma casa, na povoação de Bobadela (Gomes e Dias, 1995, p. 91-99). A possibilidade de Bobadela ter-se mantido um importante centro religioso após a queda do império romano é proposta pelos investigadores que publicaram este achado e a respectiva inscrição nela patente, sobre a qual propõem duas leituras: *a S(ancta) Aecles «i» a Ies(u) Ch(rist) i.*; *a S(anct)a Aecles «i» a Ies (u) Ch(rist) i.* (Gomes e Dias, 1995, p. 95-98). Este jarro e a sua inscrição relacionada com o ritual eucarístico, parecem pois corroborar a hipótese de Bobadela ter sido paróquia.

Com o Provincial Visigótico, datado da segunda metade do século VII, houve uma nova reorganização episcopal estabelecendo-se uma divisão das dioceses por limites. Interessa-nos a definição dos limites das dioceses de Conimbriga, «*Conimbria teneat de Naba usque Borga, de Torrente usque Lora*», e Viseo, «*Viseo teneat de Borga usque Sortam, de Bonella usque Ventosam*», pois segundo a interpretação que Almeida Fernandes faz dos limites descritos, a área geográfica anteriormente definida é abrangida por estas duas dioceses, sendo que *Borga* é um ponto comum a ambas, tendo sido identificada pelo mesmo na actual Vila de Barba, na freguesia do Couto do Mosteiro, concelho de Santa Comba Dão (Fernandes, 1997, p. 121).

A área definida entre os rios Dão e Alva, integra-se numa região frequentada quer por cristãos, quer por muçulmanos, onde houve avanços e recuos das duas facções e tomadas de partido por uns ou por outros, consoante os interesses de quem aí habitava.

Percorramos diacronicamente a região em que se integra a área estudada, de modo a termos uma visão de conjunto das disputas territoriais dos séculos VIII ao XII, cronologicamente coevas das sepulturas rupestres.

Em 711, o exército muçulmano entra na península ibérica, num momento em que a desagregação do reino visigótico, destacando-se as disputas entre a nobreza visigoda e a debilidade económico-social, teria trazido a ruralização das comunidades (Mattoso, 1993, p. 445).

Os primeiros contingentes árabes são compostos maioritariamente por berberes, apoiados por partidários da facção de Vitiza, tendo Tarique vencido o rei Rodrigo na batalha de Guadalete. As campanhas militares árabes nos territórios da antiga província da Lusitânia foram empreendidas por Musa e Abd Alaziz, os quais terão conquistado, a partir de Coimbra ou da região de Viseu, *Portucale*, *Bracara Augusta* e Tui. A conquista muçulmana terá sido facilitada pela discórdia reinante no Estado visigodo e pelo apoio da população hispânica. A maioria das cidades submete-se por capitulação, continuando os habitantes em posse das suas terras, sendo de realçar o exemplo do tratado da região de Alafões (Catarino, 2004, p. 272-274). De um modo geral, a população cristã que vivia nos campos “...continuava a ter liberdade religiosa e a posse dos seus bens, mediante o pagamento de tributos sobre as colheitas e o imposto de capitação (Catarino, 2004, p. 275).

No entanto, as perturbações internas provocadas pelas revoltas das guarnições berberes, designadamente na Galiza e no Norte Peninsular, foram aproveitadas por Afonso I das Astúrias que em meados do século VIII efectua incursões, em cidades como Chaves, Braga, Porto, Anégia e Viseu.

Com o reinado de Afonso III das Astúrias (866-909), na segunda metade do século IX, a reconquista cristã vive um novo dinamismo com as presúrias em 868 do Porto, por Vímara Peres, em 872 de Chaves por D. Odoário, e destacando-se na região que nos interessa em 878 a de Coimbra, pelo Conde Hermenegildo Guterres. Assim, Afonso III avançou a linha de fronteira até ao vale do Mondego. O incremento que este rei asturiano conseguiu imprimir na reconquista, com a incorporação, dentro do domínio cristão, de um território tão extenso, conduziu a uma importante reorganização militar e administrativa. Assim, a partir da viragem do 3.º para o 4.º quartel do século IX os documentos começam a referir-se aos *territoria*, o de Braga, o de Portucale e o de Coimbra, e a algumas *civitates*. Os primeiros “...eram grandes unidades geográficas onde se verifica uma coincidência entre as vertentes administrativas, religiosa e militar, apoiando-se em grande parte na divisão diocesana (Braga, Porto e Coimbra) e corporizando-se cada um na mais importante urbe do seu âmbito geográfico, as sedes episcopais. A sua vastidão geográfica impunha a existência de múltiplos castelos no seu espaço” (Barroca, 1990-1991, p. 92). Os segundos, são grandes unidades territoriais onde um castelo presidia aos destinos militares, não possuíam correspondência com a divisão eclesiástica e respeitavam sobretudo critérios militares. Mário Barroca acrescenta ainda “...que a existência das *civitates* não implicava que uma determinada área geográfica não se incluísse simultaneamente dentro de um *territorium*...” (Barroca, 1990-1991, p. 92), como acontecia com as *civitates* de Anégia e Santa Maria, ambas do *territorium* de Portucale. Este modelo condal de organização militar, implica “... um lugar central, confiado ao governo de um Conde ou Dux, com uma estrutura militar incipiente, quase sem arquitectura, essencialmente construída com recurso à movimentação de terras e à criação de taludes, com muralhas em pedra seca ou *mamposteria*, sem silhares aparelhados, e subordinado a esse lugar central, um vasto território envolvente, onde se desenvolviam e conviviam outras estruturas militares, erguidas pelas populações locais para a sua defesa.” (Barroca, 2000a, p. 216). Assim, a documentação medieval refere-se entre outras às *civitates* de Lamego, Coimbra e Seia (Barroca, 2000a, p. 216).

Apesar destes sucessos, os domínios cristãos a Sul do Douro, os quais se estendiam até ao vale do Mondego, foram fortemente afectados nos fins do século X pelas campanhas de Almansor. Este último, levou a cabo uma série de campanhas devastadoras, por exemplo a campanha de 987 contra Coimbra, pondo termo a quase um século de domínio cristão e a famosa campanha de 997 contra Santiago de Compostela, cujo templo foi arrasado e incendiado, para a qual contou com o apoio dos condes cristãos de Viseu. Neste contexto de novos ataques muçulmanos, a fronteira recuou e voltou-se a fixar no vale do Douro, onde se manteve até meados do século XI.

Em meados do século XI, Fernando I, o Magno (1033-1065), relança a reconquista, tendo a Beira sido palco de uma forte campanha militar que culminou com a reconquista definitiva de Coimbra. Assim, em 1055, reconquista o castelo de Seia, em 1057, o de Lamego, em 1058 o castelo de S. Martinho de Mouros e, mais a Sul, o de Viseu, consolidada a retaguarda beirã, Fernando Magno reconquista em 1064 Coimbra, entregando a D. Sesnando Davides, moçárabe, a governação de todas as terras a Sul do rio Douro.

Paralelamente à reconquista, o espaço foi sendo reorganizado, surgindo em substituição do modelo condal de organização do território, ou seja, as antigas *civitates* de D. Afonso III, um modelo senhorial apoiado em territórios mais pequenos designados na documentação medieval por Terras (Barroca, 2000a, p. 219). Entre os rios Dão e Alva, temos nos séculos XI e XII referências às terras de Senhorim, de Sena e de Zurara (Merêa e Girão, 1943, p. 28-31).

